



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1467, de 16 de setembro de 2015

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0809, de 21 de maio de 2015 e dá outras providências.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e com base no art. 143 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta nos Ofícios nº 06 e 07/2015-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/9/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração dos fatos constantes no Processo nº 23231.000268.2015-18, designada pela Portaria nº 0809, de 21/5/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 05A/2015, de 1º/6/2015 e prorrogada pela Portaria nº 1228, de 31/7/2015, publicada no Boletim de Serviço 07D/2015, de 3/8/2015.

Art. 2º Dispensar o servidor **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula SLAPE nº 1612955, com formação de nível superior, da função de membro da comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Designar o servidor **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SLAPE nº 1164268, para compor a comissão mencionada no art. 1º.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria e publicação no Boletim de Serviço.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor